## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte • SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04121200918 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/03752-00 Nome do Proprietário Data Publicação EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 12/08/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 12847-3 AL DOS MARACATINS 00857 Complemento/Bairro Sub Pref. CEP **MOEMA** VM 04089-012 Zona de Uso 🕳 ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA. Categoria de Uso R2V-02 NR1.06 NR1 Descrição •

A SMUL/COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL SMUL/RESID EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICAÇÃO NOVA

## USO DO IMÓVEL:

- ESPECIFICO USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVEIS.
- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL -SERVIÇOS PROFISSIONAIS
- CONJUNTO COM MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAL. -CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL.

ÁREA TERRENO REAL: 2818,00 M2,

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 27649,81 M2,

COM 1 PREDIO(S) COM 27 ANDAR(ES), 88 UNIDADE(S), 2 SUBSOLO(S), GARAGEM EXCLUSIVA, ATICO, JIRAU, DESTINADO(S) A USO MISTO - COMERCIAL E RESIDENCIAL.

COM 1 PREDIO(S) COM 17 ANDAR(ES), 78 UNIDADE(S), 2 SUBSOLO(S), GARAGEM EXCLUSIVA, ATICO, JIRAU, DESTINADO(S) A USO MISTO - COMERCIAL E RESIDENCIAL.

## 2 BLOCO(S):

166 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO R2V - CONJUNTO

3 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO NR1 - NÃO RESIDENCIAL COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA RESIDENCIAL.

DEMAIS CONTRIBUINTES(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

Requerimento •

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

-Página⊸

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04121200918 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/03752-00 Nome do Proprietário Data Publicação EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 12/08/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 12847-3 AL DOS MARACATINS 00857 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. **MOEMA** 04089-012 VM Zona de Uso 🕳

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA. Categoria de Uso

R2V-02 NR1.06 NR1

Descrição -

04121200020 04121200276 04121200306 04121200349

**RESPONSAVEL TECNICO:** 

ALBERTO MAGALHAES JUNIOR CREA 5062363001 DA FIRMA EXTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CREA 230360

**AUTOR DO PROJETO:** 

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA ARQUITETOS LTDA CAU PJ 006298-7

ZONEAMENTO ATUAL: ZEU / QA/004 / MA/001

AMPARO LEGAL:

1) AMPARO LEGAL: LEIS 16.050/2014, 16.402/2016, 16.642/2017, LEI 17.975/23, LEI 18.081/24, LEI 18.177/24, DECRETOS REGULAMENTADORES, DECRETO 63.504/24 E DECRETO 63.884/24

## NOTAS:

- 1) 1- O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) 2- O PRESENTE ALVARÁ DE APROVAÇÃO TEM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DEVENDO O INTERESSADO ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, E DENTRO DA VALIDADE DO PRESENTE ALVARÁ, REQUERER O ALVARÁ DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA LEI 16.642/2017.
- 3) 3- CONSTATADA A QUALQUER TEMPO A NÃO VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NOS PEDIDOS DE QUE TRATA ESTA LEI, APLICAM-SE, AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTE CÓDIGO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES

Requerimento •

04121200918-00009 PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

•Página <sup>,</sup>

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

04121200918

Contribuinte

Número -

2025/03752-00

Data Publicação

12/08/2025

Nome do Proprietário

EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço do Imóvel CodLog Endereço

12847-3 AL DOS MARACATINS

Complemento/Bairro

**MOEMA** 

Sub Pref. VM

CEP

Número

00857

04089-012

Zona de Uso -

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA.

Categoria de Uso

R2V-02 NR1.06 NR1

Descrição •

CRIMINAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 16.642/17.

- 4) 4- A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS NTS, GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAS ¿ NTOS DE ACESSIBILIDADE E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
- 5) 5- O PROJETO ATENDE A LEI 13.146/15 E DECRETO 9.296/18
- 6) 6- OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS ¿ NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.
- 7) 7- O PROJETO DEVERÁ OBSERVAR A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NOS TERMOS DO ITEM 9, ANEXO I ¿ DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/2017.
- 8) 8- CONSTA PARA O LOCAL PROTOCOLO DE PRÉ-ANÁLISE 3C96242953, EMITIDO EM 18/11/2024, QUE DECLARA SER INEXIGÍVEL A AUTORIZAÇÃO DO COMAER PARA O PRESENTE LOCAL
- 9) 9- CONSTA PARA O LOCAL INFORMAÇÃO SIURB/PROJ-4 Nº 117885555
- 10) 10- CONSTA PARA O LOCAL PARECER TÉCNICO Nº 312/GTAC/2024
- 11) 11- CONSTA PARA O LOCAL INFORMAÇÃO TÉCNICA № 09/25 ¿ CFA/CO
- 12) 12- FICA CIENTE O INTERESSADO QUE A MANUTENÇÃO DE QUAISQUER SINALIZAÇÕES E QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA E DO PROPRIETÁRIO DA IMPLANTAÇÃO. BEM COMO QUALQUER EVENTO DANOSO QUE VENHA A OCORRER, PELA FALTA DE INFORMAÇÃO OU PELA FALTA DE VERACIDADES DAS INFORMAÇÕES, PODERÁ IMPLICAR SANÇÕES PATRIMONIAIS E/OU PENAIS AOS

Requerimento •

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

•Página <sup>,</sup>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

04121200918

Número -

Contribuinte

2025/03752-00

Data Publicação

12/08/2025

Nome do Proprietário

EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço do Imóvel CodLog ■ Endereço

12847-3 AL DOS MARACATINS

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA.

Complemento/Bairro

МОЕМА

Zona de Uso

Sub Pref. VM CEP

Número

04089-012

00857

Categoria de Uso

R2V-02 NR1.06 NR1

Descrição •

RESPONSÁVEIS. ¿ COMAER.

- 13) 13- O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 14) 14- O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE A TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 15) 15- O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES LEI 16.642/17, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTADOR 57.776/17, DAS NORMAS TÉCNICAS-NTS APLICÁVEIS, DO PDE LEI 16.050/14 E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO-LPUOS LEI 16.402/16, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO 57.776/17.
- 16) 16- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI 16.642/17, ARTIGO 19 DO DECRETO N° 57.776/17, COM BASE NA SEÇÃO 3.B DA PORTARIA N° 221/SMUL-G/2017 DE 21/07/2017, PARA OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADORES.
- 17) 17- NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA HUMANA NAS ÁREAS TÉCNICAS DESTINADAS A INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E O USO DESTAS ÁREAS PARA OUTROS FINS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO/CEUSO/141/2021.
- 18) 18- NOS TERMOS DO INCISO III ITEM 1 DA RESOLUÇÃO/CEUSO/141/2021,
- OS COMPARTIMENTOS DESTINADOS A ABRIGAR CONDENSADORAS DE AR

Requerimento

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

-Página □

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04121200918 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/03752-00 Nome do Proprietário Data Publicação EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 12/08/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 12847-3 AL DOS MARACATINS 00857 CEP Complemento/Bairro Sub Pref. **MOEMA** VM 04089-012

Zona de Uso 🕳

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA.

Categoria de Uso

R2V-02 NR1.06 NR1

Descrição •

CONDICIONADO, LOCALIZADOS DEFRONTE AS UNIDADES PRIVATIVAS, DEVEM ATENDER AS LETRAS A, B, C E D, E ESSAS ÁREAS SÃO DE USO EXCLUSIVO PARA ABRIGAR CONDENSADORAS, SENDO VEDADA A SUA UTILIZAÇÃO PARA OUTRAS FUNÇÕES.

- 19) 19- CONSTATADO A QUALQUER TEMPO EVENTUAL DESVIO DE USO E DESCARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS E APROVADAS EM PROJETO COMO ÁREAS TÉCNICAS, APLICAM-SE AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 16.642/2017 E EM SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 57.776/2017. 20) 20- AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE. ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS. NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA: C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.
- 21) 21- O PROJETO NA FORMA PROPOSTA, INDICA SHAFTS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E SISTEMAS SEM LAJE, LOCALIZADOS NAS UNIDADES DA TORRE, SEM ACESSO E VEDADO O USO DESTE VAZIO PARA OUTROS FINS. ACESSOS: CATEGORIA DE USO R2V-3 ¿ ALAMEDA DOS MARACATINS E AVENIDA JANDIRA CATEGORIA DE USO NR1-3 (LOJA 01) AVENIDA JANDIRA CATEGORIA DE USO NR1-3 (LOJA 02)- AVENIDA JURUCÊ CATEGORIA DE USO NR1-6 AVENIDA JANDIRA USO DO IMÓVEL R2V-3: CONJUNTO COM MAIS DE DUAS

Requerimento

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

•Página •

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA Nome do Proprietário

Contribuinte 04121200918

2025/03752-00

Número -

Data Publicação

12/08/2025

Número

Sub Pref.

VM

00857 CEP

04089-012

Endereço do Imóvel

CodLog Endereço 12847-3

AL DOS MARACATINS

EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Complemento/Bairro

**MOEMA** 

Zona de Uso -

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA.

Categoria de Uso

R2V-02 NR1.06 NR1

Descrição

UNIDADES HABITACIONAIS, AGRUPADAS VERTICALMENTE EM EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS OU CONJUNTOS RESIDENCIAIS VERTICAIS COM ÁREAS COMUNS, CONJUNTO RESIDENCIAL COM MAIS DE 10.000M2 ATÉ 20.000M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C, DO INCISO III, DO ARTIGO 94. DA LEI 16.402/16. NR1-3, USO NÃO RESIDENCIAL COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA RESIDENCIAL: COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL. NR1-6, USO NÃO RESIDENCIAL COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA RESIDENCIAL: SERVICOS PROFISSIONAIS. NÚMERO DE UNIDADES: R2V-3: 166 UNIDADES NR1-3: 02 UNIDADES (BENEFÍCIO FACHADA ATIVA, LEI 16.402/16, ARTIGO 62, INCISO VII, ALÍNEA ¿A¿) NR1-6: 01 UNIDADE (BENEFÍCIO LEI 16.402/16, ARTIGO 62, INCISO VIII) NÚMERO DE VAGAS: RESIDENCIAL: 240 VAGAS DE AUTOMÓVEIS: 04 VAGAS PCD: 12 VAGAS PARA MOTOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS: 08

## **RESSALVAS:**

- 1) 1- POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) 2- POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ANEXADO DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDERÁ AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS.
- 3) 3- POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 3.E, ANEXO I ¿ DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017 (ESGOTO).
- 4) 4- SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE O DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS. NORMAS ESPECÍFICAS E NAQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA

Requerimento

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

•Página <sup>,</sup>

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

04121200918

Contribuinte

Número 🗕

2025/03752-00

Data Publicação

12/08/2025

Endereço do Imóvel

Nome do Proprietário

CodLog Endereço

AL DOS MARACATINS

EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Complemento/Bairro

MOEMA

\_\_\_\_

Sub Pref.

CEP

Número

00857

04089-012

Zona de Uso 🕳

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA.

Categoria de Uso

R2V-02 NR1.06 NR1

Descrição -

ELÉTRICA.

- 5) 5- POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDAS AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS RELATIVAS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
- 6) 6- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR NOS TERMOS DO ITEM 3.8, ANEXO I ¿ DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DA LEI 16.642/17
- 7) 7- SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE O DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS E NAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR.
- 8) 8- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ITEM 3.10 DO ANEXO I DA LEI 16.642/17, ONDE AS UNIDADES CONDOMINIAIS, INCLUSIVE AS HABITACIONAIS, DEVEM DISPOR DE SISTEMA DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS.
- 9) 9- A(S) EDIFICAÇÃO(ÕES) ORA LICENCIADA(S) DEVERA(AO) CONSTITUIR UM SÓ CONDOMÍNIO E QUALQUER DESMEMBRAMENTO DEPENDERA DE APROVAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO 10.107/72.
- 10) 10- O PROJETO ATENDERÁ A QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E AS ESTABELECIDAS NA TABELA DO ITEM 8, ANEXO I ¿ DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017, BEM COMO AS SUAS DIMENSÕES E OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, MANOBRA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.
- 11) 11- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI 16.642/17 E NBR 9050/ABNT.

Requerimento

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

Página

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte \_\_\_\_\_

Número -

2025/03752-00

Data Publicação

12/08/2025

Número

Sub Pref.

VM

00857 CEP

04089-012

Nome do Proprietário

EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Endereço do Imóvel CodLog Endereço

12847-3 AL DOS MARACATINS

Complemento/Bairro

....

MOEMA

Zona de Uso ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA.

Categoria de Uso

R2V-02 NR1.06 NR1

### Descrição -

- 12) 12- O PRESENTE ALVARÁ NÃO DÁ DIREITO AO INICIO DE OBRAS, QUE FICA SUJEITO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO.
- 13) 13- O PROJETO DEVE OBSERVAR AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL, EM ATENDIMENTO AO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI 16.642, DE 09 DE MAIO DE 2017, QUANTO À IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO LOTE.
- 14) 14- DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MOBILIDADE REDUZIDA, DE ACORDO COM A NBR 9050/20
- 15) 15- O PROJETO E A CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DEVEM ASSEGURAR PERCENTUAL MÍNIMO DE SUAS UNIDADES INTERNAMENTE ACESSÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL 9.451/18
- 16) 16- O PRESENTE ALVARÁ SERÁ CASSADO NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS PELA OUTORGA ONEROSA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL.
- 17) 17- O ALVARÁ DE EXECUÇÃO SOMENTE SERÁ EMITIDO APÓS A QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR DEVIDO PELA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL NOS TERMOS DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 172 DA LEI Nº 16.402/2016.
- 18) 18- CONSTATADA A QUALQUER TEMPO A NÃO VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NOS PEDIDOS DE QUE TRATA ESTA LEI, APLICAM-SE, AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTE CÓDIGO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CRIMINAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 16.642/17
- 19) 19- PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI N° 16.050/2014, LEI N° 16.402/2016, LEI N° 17.975/23 E LEI N° 18.081/24, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME ÁREAS E ÍNDICES ELENCADOS A SEGUIR: MACROZONA: MZURB MACROÁREA: MUC ÁREA DE TERRENO

E=2.818,00R= M² - ÁREA DE RESERVA DE CALÇADA (AMPARO LEGAL: ARTIGO

Requerimento

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

-Página □

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Contribuinte 04121200918

Número -

Número

Sub Pref.

VM

00857 CEP

04089-012

2025/03752-00

Data Publicação

12/08/2025

Nome do Proprietário

EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço do Imóvel CodLog Endereço

12847-3 AL DOS MARACATINS

Complemento/Bairro

**MOEMA** Zona de Uso -

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA.

Categoria de Uso

R2V-02 NR1.06 NR1

Descrição •

37 DA LEI 18.081/24)= 194,53M2 - T.O PERMITIDA PELA LPUOS= 0,70 -

T.O UTILIZADA NO PROJETO= 0.6951 - CA BÁSICO= 1,00 - CA ADOTADO NO PROJETO= 4,7999 - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA= 27.649,81M2 - ÁREA NÃO COMPUTÁVEL TOTAL= 14.123,68M2 - ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL= 13.526,13M2

- ÁREA TOTAL DE BENEFÍCIOS REDUTORES DE OUTORGA ONEROSA= 0,00M² -ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA= 10.708,13M², CONSIDERANDO: - ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA, PARCELA DESTINADA A HABITAÇÃO COM ÁREA ATÉ 30,00M2= 1.713,86M2, COM PARCELA DE TERRENO 451,03M<sup>2</sup>; - ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA, PARCELA DESTINADA A HABITAÇÃO COM ÁREA MAIOR QUE 70,00M<sup>2</sup>= 8.994,27M<sup>2</sup>, COM PARCELA DE TERRENO 2.366,97M2. - ÁREA DE FACHADA ATIVA (BENEFÍCIO LEI 16.402/16, ARTIGO 62, INCISO VII, ALÍNEA ¿A¿): 176,10M2 - ÁREA DE USO INCENTIVADO (BENEFÍCIO LEI 16.402/16, ARTIGO 62, INCISO VIII): 1.542,91M2 - COTA PARTE MÁXIMA DE TERRENO POR UNIDADE UTILIZADA NO PROJETO: 20.3707
- 20) 20- A ÁREA 194,53M2 PARA RESERVA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO. DEVE SER GRAVADA NA MATRÍCULA DO LOTE COMO ÁREA NÃO EDIFICÁVEL E PERMANECER LIVRE DE EDIFICAÇÃO, OBRA COMPLEMENTAR, EQUIPAMENTO OU MOBILIÁRIO, NOS TERMOS DO COE, BEM COMO O GRADIL OU MURO DE DIVISA DEVE SER RECUADO PARA ESSE LIMITE, NÃO SENDO DEVIDA AO INTERESSADO QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 6º DO DECRETO 63.884/24
- 21) 21- O PROJETO APROVADO CONTEMPLA O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/2016 E DECRETO Nº 57.565/2016 DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO A CADA 2 (DOIS) ANOS.
- 22) 22- POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADA

Requerimento •

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

•Página <sup>,</sup>

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04121200918 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/03752-00 Nome do Proprietário Data Publicação EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 12/08/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 12847-3 AL DOS MARACATINS 00857 CEP Complemento/Bairro Sub Pref.

VM

04089-012

Zona de Uso 🕳

**MOEMA** 

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA.

Categoria de Uso

R2V-02 NR1.06 NR1

Descrição •

DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL.

- 23) 23- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO DE QA E DOS RESPECTIVOS PARÂMETROS QUE TENHAM RESULTADO EM INCENTIVOS.
- 24) 24- PROJETO APROVADO OBJETO DE APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR: PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO: PA = 4;
- PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QA: 0,60 PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QA APÓS REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE: 0,90 PONTUAÇÃO DA QA NO PROJETO: 0,90
- TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 25% TAXA DE PERMEABILIDADE NO PROJETO: 12,58% TAXA DE PERMEABILIDADE NA RESERVA DE CALÇADA: 11,47% REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE (§2° E 3° DO ARTIGO 81 DA LEI N° 16.402/16): 50,00%
- 25) 25- O PRESENTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA A REMOÇÃO DE NENHUM EXEMPLAR ARBÓREO E NEM DÁ DIREITO AO INÍCIO DE OBRAS.
- 26) 26- FICA CIENTE O INTERESSADO QUE FUTURAS IMPLANTAÇÕES COMO: ANTENAS, PARA-RAIOS, TORRES, LUZES, GRUAS, GUINDASTES, ETC, OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SOBRE A COBERTURA DO EDIFÍCIO, NÃO PODE ULTRAPASSAR, MESMO QUE MOMENTANEAMENTE, A ALTITUDE MÁXIMA PERMITIDA DE 836,04 METROS E, CASO, DURANTE A CONSTRUÇÃO, SEJA NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE POSSAM ULTRAPASSAR ESTA ALTITUDE, DEVERÁ SER SOLICITADA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMAER.
- 27) 27- DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B DA LEI 16.402/16
- 28) 28- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO TITULO DE PROPRIEDADE DO LOTE REGISTRADO EM NOME DO PROPRIETÁRIO INDICADO EM PLANTA.
- 29) 29- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER

Requerimento

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

∙Página •

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Contribuinte • SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 04121200918 Número -Documento 004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA 2025/03752-00 Nome do Proprietário Data Publicação EXTO KEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 12/08/2025 Endereço do Imóvel CodLog Endereço Número 00857 12847-3 AL DOS MARACATINS Complemento/Bairro Sub Pref. CEP **MOEMA** VM 04089-012 Zona de Uso -ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA. Categoria de Uso R2V-02 NR1.06 NR1 Descrição

APRESENTADA A MATRÍCULA UNIFICADA, CONFORME MEMORIAL DE UNIFICAÇÃO **APRESENTADO** 

- 30) 30- O PROJETO ATENDE A RESOLUÇÃO 145/CEUSO/2021 EM RELAÇÃO ÀS REENTRÂNCIAS
- 31) 31- O PROJETO NA FORMA PROPOSTA, INDICA VAZIOS SEM LAJE, SEM ACESSO E SEM USO EM TODOS OS PAVIMENTOS, NÃO SENDO AUTORIZADO O **DESVIRTUAMENTO DOS MESMOS**
- 32) 32- OS JIRAUS DEVERÃO ATENDER AO CONFORME INCISO II DO ART. 108 DA LEI 16.642/17
- 33) 33- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO OU DE DEPÓSITO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DEVIDO NO FUNDURB NOS TERMOS DO INCISO III, § 2°, ARTIGO 112, DA LEI Nº 16.050/2014 E INCISO III, § 2°, ARTIGO 1° DO **DECRETO N° 56.538/15**
- 34) 34- CASO SEJAM ENCONTRADOS INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO, COMO POR EXEMPLO, EMANAÇÃO DE GASES, INCÊNDIOS ESPONTÂNEOS E RESÍDUOS ENTERRADOS, AS ATIVIDADES DE ESCAVAÇÃO E TERRAPLENAGEM DEVEM SER INTERROMPIDAS E O FATO COMUNICADO A SVMA, SMUL E CETESB

-Requerimento

04121200918-00009

PROCESSO: 1010.2024/0010381-4 EMISSÃO: 13/08/2025

-Página ⋅